

Câmara Legislativa do Distrito Federal

2106
27/08/03
Assessoria do Plenário

Deputado Distrital

Barcellos

MOÇÃO Nº

MOÇ 516/2003

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, para publicação no Diário e Distribuição no Diário da Câmara do Dia:

Em 27/08/03

Paulo Reis, Presidente da Comissão
Chefe da Assessoria do Plenário

Parabeniza a Escrivã de Polícia da Delegacia de Repressão a Furtos, Maria Aparecida Alves Santana, pela prisão em flagrante de bandidos que adulteravam gasolina.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar a Escrivã de Polícia da Delegacia de Repressão a Furtos, Maria Aparecida Alves Santana, pela prisão em flagrante de bandidos que adulteravam gasolina.

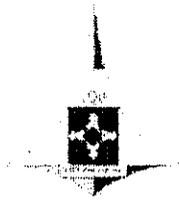
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 516/03
Fla. nº 01 Paulo

A competência da Escrivã de Polícia Maria Aparecida Alves Santana lotada na Delegacia de Repressão a Furtos merece todo o nosso aplauso pela eficiência e competência dos trabalhos de investigação que culminaram com a prisão de: Cláudio Leão, Eduardo Carrijo, Otacílio Ferreira, Roberto Rocha dos Reis, Vicente Paulo da Cruz, Sônia Maria da Cruz e Benedito José da Cruz.

O esquema contava com a participação de motoristas de caminhões-tanque, que saíam da base da Petrobrás e burlando o lacre de proteção retiravam de 200 a 250 litros de gasolina do tanque e depois adulteravam com álcool ou solventes.

Por meio de uma denúncia anônima, chegou-se ao esquema de adulteração. Durante uma semana, agentes policiais observaram a fraude e no último dia 21 de agosto o flagrante aconteceu.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de parabenizar a Escrivã Maria Aparecida Alves Santana lotada na Delegacia de Repressão a Furtos que tanto vem trabalhando para dar mais segurança à população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital

